



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº.1530/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: "Altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica".

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei nº 1530/2023, que altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

A presente proposta de alteração de denominação de via pública é compatível com a legislação municipal vigente, que permite a realização de tais modificações.

A solicitação de alteração da denominação da "Rua 01" se baseia em argumentos válidos, como a existência de outra via com o mesmo nome na cidade, o que tem gerado confusões e transtornos, especialmente no que diz respeito à entrega de correspondências e encomendas.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 1530/2023.

Costa Rica – MS, 23 de outubro de 2023.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro